



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365 – 4º andar - Santos Dumont/MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 043 /2024

Autoria: Vereador José Abud Neto

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT – MG, AS FESTIVIDADES ALUSIVAS À NOSSA SENHORA APARECIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Em conformidade às atribuições constitucionais, legais e regimentais, e conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal de Santos Dumont, encaminho a proposição ao Plenário e ao Chefe do Poder Executivo para sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Santos Dumont, Minas Gerais, as festividades alusivas à Nossa Senhora Aparecida, comemoradas anualmente entre os dias 03 e 12 de outubro, na Comunidade que leva o nome da Padroeira do Brasil, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Sem dúvidas, a imagem de Nossa Senhora Aparecida, retrata ao povo brasileiro fé e esperança. Encontrada em Outubro de 1717, pelos pescadores João Alves, Felipe Pedroso e Domingos Garvia no Rio Paraíba do Sul. Esta imagem se tornou um dos principais símbolos de Fé no Brasil, sendo a protetora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365 – 4º andar - Santos Dumont/MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

na nação, sendo recorrida sua intercessão em diversos momentos da vida. Em 16 de julho de 1930, o papa Pio XI assinou o decreto que proclamou Nossa Senhora Aparecida como Padroeira da Nação.

A devoção a Nossa Senhora Aparecida, a cada ano vem crescendo, e com esse crescimento surgem milhares milagres atribuídos a Nossa Senhora Aparecida. Maria, Mãe de Jesus, leva todos os anos milhares de romarias ao Santuário Nacional de Aparecida, a fim de pagar promessas e visitar a casa da mãe. Apesar de o Santuário atrair milhares de pessoas durante o ano, é bom ressaltar que, em todo o Brasil existem diversas igrejas que levam o seu nome como título.

Em nossa cidade, a Comunidade de Nossa Senhora Aparecida, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, a qual pertence à Paróquia São Joaquim e Sant'Ana – Arquidiocese de Juiz de Fora, atrai durante o período festivo, milhares de fiéis de Nossa Senhora, durante a novena e também o grande dia, 12 de outubro. A comunidade foi fundada em 1955 e consegue anualmente unir toda uma cidade para louvar, agradecer e bendizer Nossa Senhora Aparecida.

Exemplo disto é a carreata no dia 12 de Outubro, onde centenas de automóveis percorrem as ruas da cidade como uma grande demonstração de fé pública realizado em nosso Município, sendo considerada a maior carreata católica existente em Santos Dumont.

Por isso, considerando tal importância desta Comunidade para os numerosos devotos de Nossa Senhora e o caloroso acolhimento que ali recebem dos moradores do bairro cujo nome já a homenageia, bem como resguardar a tradição desta importante momento na eternidade desta cidade, peço tal aprovação, afim de que uma vez inserida na história Sandumonense, se tomando lei, o Poder Executivo passe a também contribuir de forma que colaborem na preservação desta festividade, auxiliando ao Pároco que estiver a frente da comunidade, com ações juntamente com secretarias que possam



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pal da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365 – 4º andar - Santos Dumont/MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

auxiliar, e investimentos que julguem necessário, de acordo com a disponibilidade do executivo.

Desta forma, busco o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público; e, na oportunidade, solicito urgência em sua tramitação, vez que estamos próximos do final do exercício, contando com mais uma reunião ordinária apenas.

Santos Dumont, 27 de novembro de 2024

JOSÉ ABUD NETO

VEREADOR